Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 5.968, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Élton Jorge Commanduli – Agricultor".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Élton Jorge Commanduli – Agricultor", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das Chácaras n.º 19 e 21 do Polígono Estrada Floresta, Loteamento Dona Helena, Rua "D", entre as quadras 03, 02, 01 e 06, 05, 04, iniciando na Rua Abraham Litwin até a chácara n.º 25, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Élton Jorge Commanduli – Agricultor".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.